



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 004/2020/SEAS-CEDM

Porto
Velho/RO,
26 de
Maio de
2020.

Publicar o Resultado da Eleição para compor a Diretoria Executiva (Presidente e Vice-Presidente) do CEDM/RO, referente ao Biênio 2020-2022.

A Presidente em exercício do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia-CEDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei N. 3575/2015, de 23 de julho de 2015, e o Decreto 21.077/2016, de 26 de Julho de 2016.

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 3º da Lei N. 3575/2015, constando que o CEDM elegerá, dentre seus membros que o compõem, o seu presidente e vice-presidente;

CONSIDERANDO a alternância legal do governo para sociedade civil;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CEDM, realizada no dia 19 de maio de 2020, por meio de vídeo conferência, onde realizou-se a cerimônia de posse das conselheiras nomeadas pelo Decreto nº 25.006, de 5 de maio de 2020 e a composição da nova diretoria do CEDM/RO, biênio 2020/2022. (Ata Id [0011649379](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado da Eleição para compor Diretoria Executiva (Presidente e Vice-Presidente) do CEDM/RO, referente ao Biênio 2020-2022, realizada na reunião extraordinária de posse das conselheiras, no dia 19 de março de 2020, por meio de vídeo conferência. Sendo eleitas:

- **Presidente:** Sandreia Silva Costa, representante da União Brasileira de Mulheres (UBM), Entidade da Sociedade Civil.

- **Vice-Presidente:** Lucilene Pedrosa de Souza, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laura Cristina Anastácio Rodrigues
Presidente em exercício do CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Presidente**, em 26/05/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011709012** e o código CRC **D03E2361**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.206845/2020-71

SEI nº 0011709012

Criado por [02238598260](#), versão 7 por [02238598260](#) em 26/05/2020 11:45:07.